

Circular CBCa 020/2021

Curitiba, 19 de março de 2021

Aos Filiados

Assunto: Errata - Encerramento Prazo Regularização de Federações e Colégio Eleitoral

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, ratificando seu compromisso com seus filiados em garantir um processo eleitoral democrático e transparente e dando continuidade ao processo de regularização iniciado com a publicação da Circular 010/2021, Circular 013/2021 e 017/2021, vem, por meio desta, publicar uma **errata** referente a Circular 019/2021, publicada na mesma data.

Na Circular referida, não constou a inclusão da **Federação de Canoagem do Estado de Santa Catarina** como as entidades aptas e membro que integrará o Colégio Eleitoral e participação da Assembleia Geral Eletiva com direito a voto. O fato ocorre em virtude de um erro na transcrição dos documentos para a presente circular.

Desta forma, conforme informado pela CBCa na Circular 013/2021 em relação às Federações Filiadas, após a análise dos documentos cadastrais e demais obrigações estatutárias, a CBCa constatou pendências em relação a algumas Federações, concedendo prazo às entidades para regularização. Assim, no intuito de tornar o processo eleitoral o mais democrático possível, o Ato normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da CBCa, concedeu às federações **prazo até o dia 18 de março de 2021 para que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e legais e, com isso, possam exercer seu direito a voto na Assembleia Geral Eletiva.** O Regulamento pode ser acessado [clikando aqui](#).

Contudo, **encerrado o prazo de regularização**, as seguintes Federações não conseguiram sanar as pendências e ficar em dia com suas obrigações estatutárias e legais:

- **Liga de Canoagem do Estado de São Paulo**
- **Federação de Canoagem do Estado do Rio de Janeiro**
- **Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso**
- **Federação Goiana de Canoagem**
- **Federação Paraibana de Canoagem**

- **Federação Amazonense de Canoagem**

Portanto, os membros que integrarão o Colégio Eleitoral e participarão da Assembleia Geral Eletiva com direito a voto serão os seguintes:

- **Federação de Canoagem do Estado de Santa Catarina**
- **Federação Baiana de Canoagem**
- **Federação Brasiliense de Canoagem**
- **Federação Gaúcha de Canoagem**
- **Federação de Canoagem de Mato Grosso do Sul**
- **Federação Mineira de Canoagem**
- **Federação Tocantins de Canoagem**
- **Federação Paranaense de Canoagem**
- **Federação de Canoagem do Estado do Pará**
- **ACECEL – Associação de Canoagem, Ecologia e Cultura de Eldorado do Sul**
- **ACC – Associação Cacaueira de Canoagem - Região Nordeste**
- **ACKC - Associação Caiakagem de Canoagem - Representante da Região centro-oeste**
- **ANN – Associação Náutica Navegar - Região Norte**
- **ECOEN – Equipe Colégio Escola Naval – Representante da Região Sudeste**
- **Ana Paula Vergutz**
- **Ana Satila Vieira Vargas**
- **Estevão Carvalho Lopes**
- **Fernando Rufino de Paulo**
- **Isaquias Queiroz dos Santos**
- **Lucio Scartezini Lopes**
- **Luciano Ponce Carvalho Judice**
- **Pedro Henrique Avansi Aversa**
- **Roberto Maehler**
- **Thiago Saldanha Serra**

A Assembleia Geral ocorrerá de forma totalmente remota, em virtude das restrições sanitárias impostas pelas autoridades do estado do Paraná e do Município de Curitiba, em decorrência da Pandemia da COVID 19.

Todos os membros da Assembleia, receberão em seus e-mails cadastrados o convite para participar da Assembleia Geral, a qual será realizada pelo Aplicativo “Zoom”.

Lembrando, que o sistema de votação será realizado pelo Sistema SGE, (sge.cbca.org.br) o qual todas as informações estão contidas neste link. O sistema ficará aberto para testes, onde cada eleitor poderá simular uma votação, uma única vez, no dia 19 de março, no período entre as 10hrs e 14hrs, sendo que o sistema nesta data será com **nomes e número de cédulas fictícios**.

Por fim, a Comissão Eleitoral realizou uma reunião no dia 17 de março de 2021, junto aos representantes das chapas, onde ficou estabelecido que o número das cédulas de cada chapa será de acordo com a data e horário do pedido de registro de chapa perante a Comissão Eleitoral, desta forma ficou definida a numeração da seguinte forma:

Chapas para eleição da Diretoria:

Número da cédula	Chapa	Integrantes
1	Evolução	Presidente - CALIFA ABUD CURY FILHO 1º Vice-presidente - ROBERTO MAEHLER 2º Vice-presidente - PAULO RICARDO CAMPOS CABRAL SALOMÃO
2	Descentralização Já	Presidente - RUBENS MARIO FARO POMPEU 1º Vice-presidente - FÁBIO SCCHENA DIAS RODRIGUES 2º Vice-presidente - HIEL GESÃ PERES DE QUEIROZ
3	União para reconstrução	Presidente - JONATAN PIMENTEL MAIS DE OLIVEIRA 1º Vice-presidente - RAFAEL GIROTTO 2º Vice-presidente - LUCIANA COSTA

Candidatos ao Conselho Fiscal:

Número da Cédula	Nome do Candidato(a)
11	JOSIANE SENNA WOICKIEVISZ
12	TON EAGLETON RODRIGUES FERNANDES
13	GIVAGO BITENCOURT RIBEIRO
14	LUCIANO PONCE CARVALHO JUDICE

Por fim, a CBCa informa que está à disposição para auxiliar no acesso via sistema SGE (sge.cbca.org.br), bem como para prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darci Oberdam de Souza
Presidente da CBCa